

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Acordo n.º 540/2011 de 26 de Maio de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-240, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 23.765,54€ (vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Lomba do Louçao, a transferir por duodécimos no montante de 1.980,46€ (mil novecentos e oitenta euros e quarenta e seis cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.